

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

1º N.º 044
P. Nº 1052/2022
R. L. Oliveira



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

LEIS
Gabinete do Prefeito - GABPREF 01

TERMOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
030/2022**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 1063/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **NOME DO CREDOR:** ELIENE SANTOS DA SILVA; **CPF N.º:** 005.380.293-36; **ENDEREÇO CREDOR:** Rua Principal, Povoado Retiro, S/N, 65170-00, Icatu/MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Povoado Retiro, S/N, 65170-000, Icatu/MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Escola Municipal Zózimo Silva. Icatu/MA, 20 de julho de 2022. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
032/2022**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 1052/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, e oitocentos reais). **NOME DO CREDOR:** SOCIEDADE BENEFICENTE DE MÃES ITATUABENSE – ISBMT, NA PESSOA DA PRESIDENTE A SENHORA ROSÁRIO DE MARIA MONTES GAMA; **CPF N.º:** 079.990.623-91; **ENDEREÇO CREDOR:** Rua Principal, Povoado Itatuaba, Rural, S/N, 65170-00, Icatu/MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Povoado Itatuaba, S/N, 65170-000, Icatu/MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Creche Tia Regina. Icatu/MA 20 de julho de 2022. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1052.2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, SOCIEDADE BENEFICENTE DE MÃES ITATUABENSE – ISBMT, na pessoa da presidente a SENHORA ROSÁRIO DE MARIA MONTES GAMA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 079.990.623-91. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Creche Tia Regina. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, e oitocentos reais). **PRAZOS:** 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. ICATU/MA, 20 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1063.2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado ELIENE SANTOS DA SILVA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 005.380.293-36. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Escola Municipal Zózimo Silva. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **PRAZOS:** 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. ICATU/MA, 20 de julho de 2022.

LEIS

Lei Municipal nº 427 de 22 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E AO MESMO TEMPO SERA ALTERADO AS LEIS DO PPA E LDO. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou,